



A PRÁXIS DOMINANTE NUM CENÁRIO ESPORTIVO MONOPOLIZADO

Lucas uelinton Graciolli

Universidade La Salle

SÉRGIO URQUHART DE CADEMARTORI (Orientador)

O presente trabalho tem por escopo analisar o futebol feminino no Brasil, bem como a autonomia desportiva como meio propagador da igualdade social. Ato contínuo, o estudo investigará, de maneira teórica e prática, a relação entre as atletas e o dirigente do Grêmio Osasco Audax – São Paulo, no período pandêmico no primeiro semestre de 2020 - conflito no qual se deu início após o não repasse de verbas emergenciais para as atletas. Esta verba seria redirecionada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) às atletas, com o objetivo de auxiliá-las, tendo em vista a situação de vulnerabilidade econômica, bem como social em que se encontram. Nesta esteira, a presente obra tem por objetivo específico analisar a postura dominante imposta pelo gestor de futebol, do clube supramencionado, além de verificar quais são as consequências desta atitude. Diante disto, destacar-se-á, em primeira análise, as entidades e federações no Brasil, pois estas gozam de autonomia desportiva, consoante o disposto na Constituição Federal em seu artigo 217, I, tendo em vista que possuem autorização para organização e funcionamento do campo esportivo brasileiro. Sobre o tema, explica Melo Filho (2006, pg.36): “[...] autonomia desportiva refere-se a um certo poder de autonormação e de autogoverno que existe, sem intervenção estranha nem estatal, o que se reconhece e resguarda, constitucionalmente, dentro dos contornos traçados pela Carta Magna, que não delega ao legislador, administrador ou julgador competência para conceder direitos ou limitá-los, pois, só a própria Constituição pode fazê-lo”. Portanto, elaborando uma segunda análise, verificar-se-á que, conforme disposto pelo constituinte, as entidades e federações exercem um poder dominante no campo esportivo brasileiro. Diante do exposto, tal dominação torna-se desproporcional, bem como desigual; assim, “a classe dominante é o lugar de uma luta pela hierarquia dos princípios de hierarquização: as fracções dominantes, cujo poder assenta no capital econômico, têm em vista impor a legitimidade de sua dominação quer por meio da própria produção simbólica, quer por intermédio dos ideólogos conservadores os quais só verdadeiramente servem os interesses dos dominantes por acréscimo, ameaçando sempre desviar em seu proveito o poder de definição do mundo social que detêm por delegação”. (BOURDIEU, 1989, pg. 12). Desta forma, compreende-se que o campo esportivo brasileiro, em específico o futebol feminino, enfrenta um habitus histórico no qual se entende como [...] um conhecimento adquirido e também um haver, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista) o habitus, indica a disposição incorporada, quase postural - , mas sim o de um agente em acção [...]”. (BOURDIEU, 1989, pg. 61). Portanto, conclui-se que ao reproduzir um habitus cultural, carregado de poder simbólico dominante, o campo esportivo, em específico o futebol feminino, sofre problemas estruturais impostos por uma classe hierarquizada e monopolizada de capital econômico.



Referências

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Editora Bertrand Brasil S.A, Rio de Janeiro. 1989.

MELO FILHO, Álvaro. Da autonomia desportiva no contexto constitucional. 2006.